

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

CNPJ: 013.824.511/0001-70

## TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2021, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA** E A EMPRESA **M. VIANA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 16.715.942/0001-96

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato nº 093/2021 que ora é apostilado.

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade e discricionariedade.

**CONSIDERANDO** que o Município de Terra Nova Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

### CLASULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLASULA NONA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para inclusão da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária	02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto	1031 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE MISTA
Elemento	4490.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte de Recurso	55 –TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO. .

### CLASULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, I, § 8º, Lei 8666/93

### CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLASULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supra citado.

Terra Nova-BA, 01 de outubro de 2021

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal